



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 074/2024

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2024, QUE CONCEDE O TROFÉU DA SEGURANÇA “PM FRANCISCO MARCOLINO SOBRINHO” AO SENHOR ANTÔNIO EÍLSON CARLOS DANTAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Tony Fernandes, que concede o troféu da segurança “PM Francisco Marcolino Sobrinho” da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Antônio Eílson Carlos Dantas.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto visa prestar homenagem ao senhor ANTÔNIO EÍLSON CARLOS DANTAS pelos serviços prestados à sociedade mossoroense. Não identificamos óbices de natureza constitucional, legal ou regimental que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

Diante de todo o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

RAÉRIO ARAÚJO

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, segue o voto do Relator, deliberando, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

PABLO AIRES

Vice-Presidente

LUCAS DAS MALHAS

Secretário